



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Terça-Feira - 01 de Setembro de 2020 - Ano II - Nº 119



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

SETEMBRO/2020

DECRETO 3/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2149 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.800,00
Soma da Ação:		6.800,00
Soma da Unidade:		6.800,00
Total Geral:		6.800,00

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		6.800,00
Soma da Ação:		6.800,00
Soma da Unidade:		6.800,00
Total Geral:		6.800,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS  
PRESIDENTE Mat.194

ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO  
TESOUREIRO Mat.316

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS  
CONTADOR CRC.BA/035881